

Ofício nº : 29/2022/GAB/DN

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2022

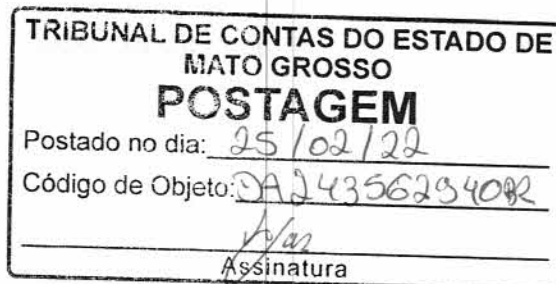
A Senhora

JACQUELINE A. FERNANDES ROSA

Servidora Pública do Município de Paranaíta

Rua 104, nº 64, Setor Sul – CEP: 78.590-000

PARANAÍTA/MT



Assunto: Citação Processo Nº 54.6810/2021 – TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

Prezada Senhora,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE/MT), 89, VIII, e 257, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE/MT), **CITO-LHE** para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste, apresente alegações de defesa acerca do teor do Relatório Técnico Preliminar (doc. digital nº 266468/2021), Relatório Técnico Complementar (doc. digital nº 11497/2022) e Decisão (doc. digital nº 15255/2022), fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Em caso de constituição de procurador, deverá ser juntado instrumento procuratório específico, não se admitindo procurações institucionais (portarias, delegações, etc.) para efeitos de representação pessoal.

Registro que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 475/2012, alerta-se

